



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.630.217/0001-48

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026.

*Aprovado  
1ª votação  
12:02.2026*

**“EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 73 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTABELECCENDO NOVO PERÍODO PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS.”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 193 do seu Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** O art. 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Davinópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73º - A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias anualmente, independentemente de convocação, de 15 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VEREADOR NEUTON SIMÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

  
JOLIMAR HILARINO DA SILVA  
Presidente da Câmara

THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS  
Vice-Presidente

  
RAIMUNDO TRAJANO DA SILVA  
Secretário



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.630.217/0001-48**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução busca adequar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Davinópolis à nova disposição da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o dia "15 de janeiro" como a data de início do período das sessões legislativas ordinárias.

Essa harmonização entre a Lei Orgânica e o Regimento Interno é fundamental para a clareza e a eficácia das normas que regem o funcionamento da Casa Legislativa. Ao antecipar o início das sessões ordinárias para 15 de janeiro, a Câmara Municipal otimizará seu calendário de trabalho, proporcionando mais tempo para a discussão e votação das proposições, bem como para o acompanhamento das necessidades do município. A mudança refletirá diretamente na celeridade e na qualidade dos trabalhos legislativos, em benefício de toda a comunidade de Davinópolis.

**SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VEREADOR NEUTON SIMÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 9 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**JOLIMAR HILARINO DA SILVA  
Presidente da Câmara**

**THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS  
Vice-Presidente**

  
**RAIMUNDO TRAJANO DA SILVA  
Secretário**